PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2013

EMENTA: Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE- do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá Outras providencias.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local 001/94:

RESOLVE

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal para Implantação do PDE- nas Escolas deste Municipio, Composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

Maria do Socorro Ramalho Sales de Oliveira Ivanio Januario de Lima Maria Lenilda Silva De Oliveira Adriana Campos de Souza

- Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:
 - I- Acompanhar e monitorar as ações do PDE- em todas as Escolas;

II- Promover qualificação na Metodologia do PDE;

- III- Promover reuniões usando a socialização e o encaminhamento das ações do comitê:
- IV-Analisar e aprovar o PDE- por meio de parecer técnico;

V- Supervisão

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 07 de janeiro de 2013.

Loceira de Res Daniel Pereira de Almeida

Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISGS

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PEA Fone/Fax.:3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ - 40.893.626/0001+60